
Carta de Serviços ao Usuário

Serviços:

Cadastro Mobiliário: Cadastro de Empresa, autônomos, feirantes, ambulantes, MEI, Alvará de Funcionamento, alteração de dados, Certidões, Receita Diversas e parcelamentos administrativo.

Resumo/Descrição:

- Cadastramento de empresas que irão se instalando no município.
 - Cadastramento de autônomo que irão prestar serviços dentro e fora do município. (EX: Engenheiros)
 - Cadastramento de feirantes que prestam e/ou expõe seus produtos nas feiras de município
 - Cadastramento de ambulantes que vendem seus produtos pelas ruas do município
 - Cadastramento de Micro Empreender Individual que são pessoas que trabalham por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário.
 - Alvara de funcionamento para empresas, estabelecimentos, prestador de serviços, entre outros que estão aptos a exercer suas atividades no município.
 - Alteração de dados no cadastro municipal de empresas, autônomos, feirantes, ambulantes e afins.
 - Emissão de Certidão, cadastral, positiva, negativa e positiva com efeito negativo de inscritos no município
 - Receita diversas de auto de infração, publicidade, ambulante, taxa de vigilância sanitárias e afins.
 - Parcelamento administrativos de débitos de ISSQN e TAXAS inscritos em dívida ativa.
-

Custo:

Taxa de protocolo R\$ 19,00.

Taxas de serviços é custeada conforme Lei Complementar 001/94, de acordo com suas tabelas nela descritas.

O que é preciso para acessar?

-No site está disponível a emissão de certidão para empresas e autônomos que não emitir nota fiscal de serviço.

No site também está disponível todos os requerimentos de serviços prestado pelo setor de cadastro mobiliário.

- Para os demais serviços devem ser todos solicitados através de processos administrativo protocolados presencialmente no paço municipal, utilizando o requerimento de acordo com o serviço desejado.

- Para a solicitação de parcelamentos administrativo o contribuinte deve comparecer no guichê do cadastro mobiliário ou terceiro com procuração reconhecida.

Documentos necessários

A relação de documento necessário para cada serviço está mencionada no próprio requerimento correspondente.

Informações que devem ser fornecidas

Preenchimento completo do requerimento.

Quem deve solicitar

Em casos de pessoa jurídica deve ser o sócio representante conforme contrato social, a pessoa física ou terceiro munido de procuração reconhecida em cartório.

Unidade Responsável

Setor de cadastro Mobiliário

Principais etapas para processamento do serviço

Análise e tramitação do processo conforme cada solicitação

Previsão do Prazo máximo para a prestação do serviço

Prazo de 10 dias úteis para emissão de certidão, os demais serviços prestados não têm prazo estipulado pois varia de acordo com a demanda de serviços no setor.

Arquivos disponíveis

REQUERIMENTO:

<https://www.itupeva.sp.gov.br/servicos/servicos-online/requerimentos>

ISS ONLINE:

https://app.siappa.com.br/issqn_itupeva/servlet/com.issqnwebev3v2.inicio

CERTIDÃO NECATIVA MOBILIARIA:

https://app.siappa.com.br/iptu_web_itupeva/servlet/com.iptuwebev3.solicita_cnd_taxas
